



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 15/2022 de 05 de abril de 2022

Complementar ao Edital PROEXT nº 13/2021 de 07 de dezembro de 2021

BOLSAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas a fim do suprimento de vagas em vacância dos projetos contemplados no Programa de Bolsa de Extensão da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT UFCSPA 2021/2022).

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O PROEXT UFCSPA é administrado pela PROEXT e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos dos cursos de graduação, regularmente matriculados na instituição, no processo de interação entre a Universidade e a sociedade, por meio de atividades extensionistas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania, por meio de concessão de bolsa de extensão.

A bolsa de extensão é um auxílio financeiro proporcionado pela Universidade ao aluno de graduação vinculado a um projeto ou programa de extensão, orientado e acompanhado por um docente ou técnico-administrativo da UFCSPA, denominado Coordenador. Quando a coordenação do projeto ou programa de extensão for de um técnico-administrativo a equipe executora deverá, obrigatoriamente, contar com um ou mais docentes, a fim de que se tenham orientações para as questões didático-pedagógicas relacionadas ao projeto ou programa.

2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

2.1. As inscrições para a seleção de bolsistas a fim do suprimento de vagas em vacância dos projetos aprovados com bolsa deverão ser feitas no período de 06 a 14/04/2022, exclusivamente, pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.1.1. Cada aluno candidato à bolsa de extensão deverá eleger apenas 1 (UM) projeto, sendo VETADA a inscrição simultânea.

2.1.2. O coordenador realizará processo seletivo com os alunos inscritos no seu projeto no período de 18 a 20/04/2022, mediante lista de inscritos fornecida pelo Sistema de Bolsas da UFCSPA - <https://bolsas.ufcspa.edu.br/>

2.2. São ofertadas 02 (duas) bolsas com vigência de 11 (onze) meses (de maio de 2022 a março de 2023) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. Sendo:

- I - 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “Museu de Anatomia 2022”;
- II - 01 (uma) bolsa para atuar junto ao projeto “PodChem – Falando sobre Química e Ciência para a Promoção da Autonomia e do Senso Crítico na Sociedade”.

2.2.1. Todas as informações pertinentes aos critérios de seleção e ao processo seletivo estarão disponíveis no momento da inscrição no Sistema de Bolsas da UFCSPA.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFCSPA.
- 3.2. Atender às convocações da PROEXT.
- 3.3. Apresentar os resultados de seu trabalho nos eventos da UFCSPA.
- 3.4. Participar de eventos extensionistas, como monitor ou organizador, no período de vigência da bolsa, sempre que solicitado.
- 3.5. Executar o Plano de Trabalho aprovado, com dedicação de vinte horas semanais.
- 3.6. Realizar relatório de suas atividades como bolsista no fim da vigência da bolsa ou no momento da solicitação da desistência da mesma, utilizando relatório específico, via Sistema de Bolsas.
- 3.7. Manter seus dados cadastrais atualizados no Sistema de Bolsas.
- 3.8. Fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Abertura do Edital	05/04/2022
Período de inscrição de candidatos a bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	06 a 14/04/2022
Período de seleção de candidatos	18 a 20/04/2022
Prazo final para encaminhamento do Processo de seleção de bolsistas na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/	22/04/2022
Divulgação do resultado da seleção de bolsistas pela PROEXT	25/04/2022
Início de vigência da bolsa e do projeto/programa	02/05/2022
Término da vigência da bolsa e do projeto/programa	31/03/2023
Entrega do relatório final do bolsista e/ou voluntário, com parecer do coordenador do projeto ou programa na plataforma específica - https://bolsas.ufcspa.edu.br/ e entrega do relatório final do projeto ou programa pelo coordenador via SIUR.	30/04/2023

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br
- 5.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

DANIELA CARDOSO TIETZMANN

Coordenadora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Tietzmann, Coordenadora de Extensão e Cultura**, em 05/04/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 05/04/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351342** e o código CRC **E9F13D36**.